



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 46/2023

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$115.507,58 - DAE.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme justificativa, o presente projeto visa a abertura de crédito especial para possibilitar a inclusão de dotações orçamentárias, mais especificamente visando a aquisição de materiais de consumo e serviços no Programa "0105 - Sistema de Esgotamento Sanitário", na ação "6056 - Implementação PTTS - PAC II" do DAE.

Foi anexado o Parecer Contábil nº 41/2023, especificando que o Projeto necessitava de uma retificação a fim de indicar a cobertura do crédito adicional se o valor é por superávit financeiro ou excesso de arrecadação, o que foi corrigido pelo Executivo Municipal à fl. 24, conforme abaixo:

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o Superávit Financeiro do recurso 2799 (antigo 3002), oriundo do Convenio nº 350.927/93 PAC II.

Porém não havia sido realizada a devida comprovação de saldo da fonte de recurso, motivo pelo qual foi enviado um pedido de diligência para complementação. Assim, o Executivo Municipal fez a juntada da documentação



faltante às fls. 29/35, que demonstram o valor constante no Balanço Patrimonial, bem como na conta bancária, conforme extrato.

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal